



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.518

DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 111
Data: 22/10/19

“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 3.188/19 R.H., onde informa que a servidora **MAELY CARDOSO DE O. F. SILVA – RE 7.041**, deixou de exercer as funções de “Assistente de Direção” em 12/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido a servidora pública **MAELY CARDOSO DE O. F. SILVA – RE 7.041**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.164.213-2, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de setembro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito